ENCAMINHAR...
EXECUTIVO MUNICIPAL
29.ª SESSÃO
DATA 13/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° 4052

Venho respeitosamente solicitar a EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI, uma atenção especial no que se refere ao cumprimento da Lei Federal nº 13.977 de 2020, que institui a Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (CIPTEA).

Diante da importância do assunto e devido a vários contatos da comunidade autista com esse vereador, os quais trouxeram ao meu conhecimento a dificuldade de informação e aquisição da referida carteira, solicito providências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de setembro de 2022.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB